



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 046/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Inc. XI do art. 75, da Lei 14.133/2021, para contratação por dispensa de licitação.

I – OBJETO:

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ E O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA-ICISMEP PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é necessária, segundo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, e considerando a importância e necessidade do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP, como instrumento de estímulo ao planejamento local e regional em saúde, possibilitando, a viabilização financeira de investimentos e contribuição para a superação de desafios locais no processo de implementação do Sistema.

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente processo encontra-se regular, com sua tramitação normal e os requisitos de admissibilidade da contratação por dispensa de licitação encontram-se caracterizados na norma jurídica, com a justificativa da Secretária Municipal de Saúde.

Verificou-se da análise de tal dispositivo legal, estando preenchidos todos os requisitos necessários ao enquadramento da hipótese no disposto no inciso XI do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme é o nosso caso, justificando assim, a contratação por dispensa de licitação.

VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O Município de Alto Jequitibá é membro do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba-ICISMEP, através de autorização da Lei Municipal nº 1.403/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O repasse dos recursos financeiros devidos pelo município consorciado será efetuado de acordo com as cláusulas previstas no contrato.

Diante disso, a CPL declara dispensável de licitação o objeto do presente processo, com base no art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se o presente para ratificação pelo Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, 08 de abril de 2024.

KAROLINA SUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 046/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Considerando, que a presente contratação é dispensada de licitação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público.

Considerando, que existe amparo legal na Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, Lei Municipal nº 1.403/2023, Lei Municipal nº 1.412/2023, Lei Municipal nº 1.419/2024, Lei Municipal nº 1.418/2024;

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, Inciso XI da Lei Federal n.º 14.133/2021);

Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial para suprir as demandas geradas pela população do Município;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica; **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou dispensável a contratação do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba-ICISMEP, para o Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2024:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
01	RATEIO ICISMEP 31.71.70	SV	9	R\$3.128,88	28.159,98
02	RATEIO ICISMEP 33.71.70	SV	9	R\$4.621,09	41.589,86

DADOS DO FORNECEDOR: razão social INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA, CNPJ 05.802.877/0001-10, Rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP: 32.920-000.

VALOR TOTAL: R\$ 69.749,84(sessenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, 08 de abril de 2024.

Daniel Guimarães Sathler
PREFEITO